



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

**PROPOSTA DE FRETE Nº ME250813297**

Cliente NUTRIRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Ref. Cliente

<b>Modal</b>	Marítimo FCL	<b>Natureza</b>	Exportação	<b>Incoterm</b>	FOB	<b>Frequencia</b>	Semanal
<b>Validade</b>	30/09/2025	<b>Transit Time</b>	Aprox. 32 Dia(s)	<b>FT. Origem</b>	14 Dia(s)	<b>FT. Destino</b>	10 Dia(s)
<b>POL</b>	RIO GRANDE (BRRIG)			<b>POD</b>	POINT LISAS, TRINIDAD AND TOBAGO (TTPTS)		
<b>Via</b>	CARTAGENA, COLOMBIA (COCTG)						
<b>Armador</b>	HAPAG-LLOYD BRASIL						

**FRETE**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 3.810,00

**TAXAS DE ORIGEM**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 650,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.500,00
DOC FEE (POR DOCUMENTO)	USD 50,00
EXP (POR CNTR)	USD 75,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	BRL 700,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	BRL 30,00

**Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC****BRL 2.880,00****USD 3.935,00****Observações**

\* COTAÇÃO CONSIDERANDO CNTR PADRÃO ALIMENTO

- \*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- \*\* Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- \*\* Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- \*\* Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- \*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- \*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- \*\* Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- \*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- \*\* Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- \*\* Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão inclusas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação